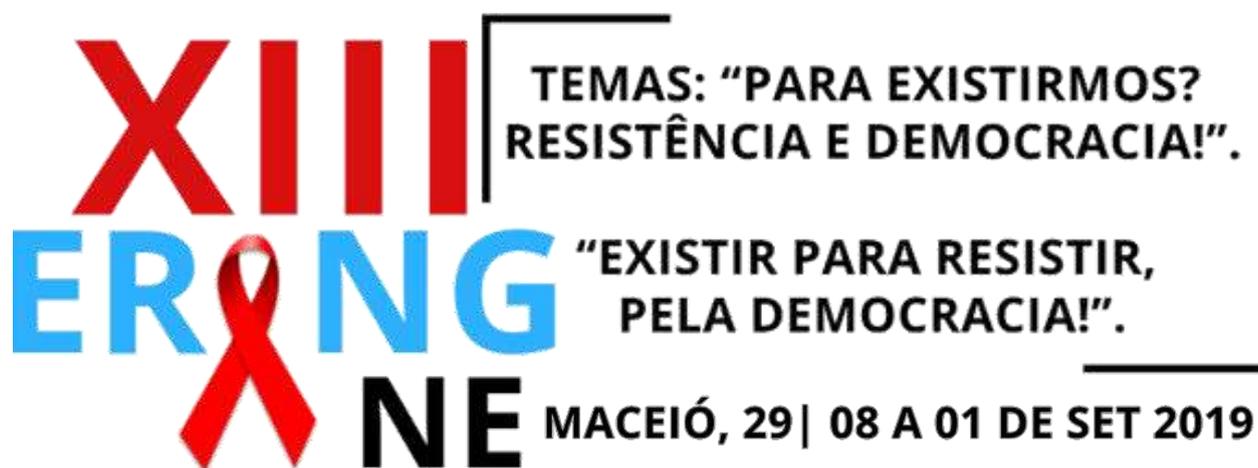


RELATÓRIO FINAL



Maceió – Alagoas, 01 agostos de 2019.

13º ENCONTRO REGIONAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA CONTRA A AIDS DA REGIÃO NORDESTE – ERONG/NE 2019.

A 13ª Edição Regional dos Movimentos Sociais de Luta Contra a AIDS da Região Nordeste – ERONG/NE 2019, realizado na capital Alagoana, Maceió, trouxe uma reflexão acerca de: **Para existirmos? Resistência e Democracia! Existir Para Resistir, Pela Democracia!**. Em sua 13ª Edição o ERONG/NE 2019 propõe reflexões sobre resistência, democracia e luta.

O movimento de luta contra AIDS nasce como uma nova categoria organizada para influenciar as políticas públicas, em especial a de saúde, na medida em que se anseia uma resposta qualitativa ao enfrentamento a epidemia. A conjuntura atual nos impulsiona refletir criticamente sobre a nossa cultura política - a nossa atuação frente aos governos, nos espaços de representação e participação, nos diálogos com outros sujeitos políticos, na relação com a sociedade e entre nós mesmos.

A política de saúde para prevenção e tratamento de pessoas com (HIV/AIDS) tem sido o foco da Luta das 13 edições do ERONG/NE, HIV e gênero estão indissociavelmente relacionados, a luta não é por índices/agravos relacionado ao gênero, a luta e por prevenção, cuidado e manutenção do direito à cidadania no tratamento e na qualidade de vidas de todas as pessoas.

Há 85 anos era implando no Brasil um modelo de Democracia. Essa Mesma Democracia foi interrompida durante vários momentos da história do Brasil independente. Podemos mencionar a República Nova, instaurada em 1946, como a volta da democracia no Brasil, que se estenderia até 1964.

Atualmente, a República Federativa do Brasil vivencia uma crise político-jurídica devido às três funções do Estado atuarem em constante dissonância, perpetrando atos supostamente ilegais e, ou inconstitucionais. Nesse diapasão, conseguimos constatar as várias violações a Constituição e às leis infraconstitucionais por parte das autoridades públicas ao executar, decidir, julgar determinados atos e fatos, elenca-las de forma exemplificativa e debater sobre quais medidas são possíveis para cessar e reparar tais violações.

Diante do cenário recente de ameaças à democracia brasileira, a direitos sociais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e outras conquistas da população, se faz necessário relembra as expressões "Saúde é democracia" e "Democracia é saúde", ressaltando que, do mesmo modo que um processo democrático foi fundamental para implantar o SUS, a resistência a partir dos movimentos sociais que lhe deu base e sustentabilidade se faz ainda mais necessária, em defesa da democracia em nosso país.

Há 197, que lutamos e resistimos. Ao longo do processo histórico deste país, quanto Estado Democrático, o materialismo histórico nos mostra a evolução dessa resistência no Brasil. É com a Proclamação da república que se inicia no Brasil um longo caminho, de resistência.

A saúde ganhou espaço a partir de então com a Constituição Federal de 1988 (CF\88) que criou o SUS rompendo, dessa forma, com o antigo modelo de saúde que era dominado pelo sistema previdenciário. A saúde passou a ser direito de todos e dever do Estado. Os princípios e diretrizes estabelecidos foram: descentralização, integralidade, participação da comunidade, regionalização e hierarquização.

A Resistência do Sistema Único de Saúde como Processo de Democracia. O SUS foi regulamentado em 1990, com a Lei Orgânica de Saúde (LOS), a Lei Nº 8.80 e a Lei Nº 8.142 onde se deu destaque para a construção de um modelo de atenção fundamentado na epidemiologia, controle social, descentralização e regionalização com base municipal.

Há restrição a campanhas de conscientização mais incisivas e diretas, corte no apoio às ONGs. Em maio, o Ministério da Saúde decidiu alterar o nome do Departamento de ISTs, Aids e Hepatites Virais para Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. A retirada do nome da doença que ainda mata 12 mil pessoas por ano no Brasil foi vista com preocupação pelas organizações que fizeram com que o País caminhasse para superar a doença, mas demonstram um caminho há tempos percorrido – o da supressão das estratégias que visam a prevenção à doença.

Desde 2012, ainda sob gestão de Dilma Rousseff. A restrição a campanhas de conscientização mais incisivas e diretas e o corte no apoio às ONGs. O Ministério da Saúde foi notificado pelo Ministério Público Federal no dia 24 de

junho, por maiores explicações sobre como vem sendo dada a continuidade e eficiência da política brasileira de enfrentamento ao HIV/Aids. A resposta deveria ser dada em um prazo de 15 dias, mas ainda não foi concluída.

Falta de remédios ameaça dois milhões de pacientes no Brasil, o país vive a maior crise de sua história na oferta de medicamentos para o sistema público de saúde. De um total de 134 remédios que são distribuídos obrigatoriamente pelo Ministério da Saúde, 25 estão com estoques zerados em todos os estados do país e outros 18 devem se esgotar nos próximos 30 dias.

Panorama da AIDS no Nordeste.

De 1980 até 2018, foram identificados 926.742 casos no país. Na última década a detecção caiu no Brasil, embora tenha aumentado nas regiões Norte e Nordeste. Os números crescem nos estados nordestinos. Na Bahia, segundo a (SESAB) no último balanço do primeiro trimestre de 2019, mostra cerca de 834 novos casos de HIV, sendo 404 deles na cidade de Salvador. O Piauí possui um número preocupante de registros de infecção pelo vírus HIV (Aids), segundo o Ministério da Saúde. Segundo a (SESAPI), o Piauí, segundo os dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), constantes no Boletim Epidemiológico HIV/Aids de junho de 2017 e 2018, apontam que as notificações anuais da doença aumentaram 135% em dez anos no estado, saltando de 14 registros, em 2007, para 330, em 2017. Somando-se todo esse período, foram 1.180 notificações, sendo que a maior alta nos casos se deu entre 2012 e 2013, com aumento de 44 para 66 casos de um ano para o outro (50%). Dados apontam que o número de casos de pessoas com HIV triplicou nos últimos cinco anos no Piauí, em Teresina, são registrados cerca de 300 novos casos por ano. Segundo dados da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais a Paraíba registrou uma redução de 39% nos casos de HIV/Aids em 2019, 164 casos de HIV e 47 de Aids. O estado de Sergipe, conforme dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde (MS), de 1987 até agosto de 2019, registrou 5.155 casos de AIDS, e 2.301 casos de HIV. Até o meio do 1º semestre deste ano eram 5.054 casos de AIDS, e 2.212 casos de HIV. Em três meses houve um aumento de 101 casos de Aids registrados e 89 de HIV. O estado de Pernambuco, em 34 anos, Pernambuco registra 26,212 mil casos de Aids, em Pernambuco, número que corresponde a uma média mensal de 64 diagnósticos de

pacientes com a doença. No Rio Grande do Norte, segundo a (SESAP) o índice de pessoas com HIV/AIDS cresce no Rio Grande do Norte. De acordo com o Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (MS). Nos últimos 10 anos, o RN contabilizou 1,449 casos de HIV notificados no MS.

Alagoas tem 10.823 casos de AIDS/HIV registrados, em 33 anos, de janeiro de 1986 até a primeiro semestre de 2019, foram registrados 6.982 casos de AIDS no Estado, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Segundo dados da SESAU, de 1986 até dezembro de 2016 cerca de 5.833 casos de AIDS, foram registrados, entre 2014 a dezembro de 2016, as ocorrências de HIV, foram de 1.557. De 1980 até 2018, foram identificados 926.742 casos de Aids no país, uma média anual de 40 mil.

ERONG/NE 2019, nos oportunizou a reconstrução para que sejamos cada vez mais sejamos cidadã atuantes frente as demandas que hora surgem nos diferentes contextos políticos, econômicos e sociais, ao mesmo tempo temos o intuito de fortalecer a luta contra os avanços da AIDS em todas as classes sociais, etnias. Com base nesta avaliação, a Comissão Política da 13º edição do ERONG/NE consultou o movimento de luta contra AIDS da região nordeste através de suas bases estaduais compostas por fóruns, articulações e redes objetivando responder as problemáticas atuais.

Desafiados a construir reflexões que respondam antigas questões e fortalecem as novas lutas, criamos grupos/rodas de diálogos como metodologia para facilitar a participação e a democratização de conhecimentos, e a cultura da escuta proporcionando análise de conjuntura atual, apontando os desafios, assim como questões orientadoras para nossa atuação.

O movimento das Pessoas vivendo com HIV/AIDS busca integração entre o poder executivo, legislativo e judiciário para solidificar a parceria entre a Organizações da Sociedade Civil (OSC), Órgãos governamentais e o legislativo, para aglutinação de forças necessárias ao enfrentamento do HIV/AIDS, seja no que diz respeito à prevenção, assistência e direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS.

CONSIDERANDO:

— Que os direitos humanos e recentemente o combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero têm convocado a Organização das Nações Unidas (ONU) para uma maior atuação, posicionando-se por meio de documentos oficiais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), depois com o Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos (1966), a Declaração da 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres - Declaração de Pequim (1995), a Declaração que condena violações dos direitos humanos com base na orientação sexual e na identidade de gênero (2008), o Documento do Conselho de Direitos Humanos da ONU “Leis e práticas e atos de violência contra indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero discriminatória” (2011) e também o Estudo “Born Free and Equal” (Livres e Iguais), do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (2012);

— Que o Brasil atravessa um momento em que tem crescido os discursos de ódio, a intolerância, a discriminação e a violência contra mulheres, jovens, população negra, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS; bem como as proposições legislativas e judiciárias que retrocedem no campo dos direitos e liberdades individuais e nos direitos sociais, além dos ataques às liberdades democráticas, como a liberdade de expressão, a liberdade religiosa e a laicidade do Estado;

— Que a Constituição Brasileira de 1988 estipula que o Brasil atuará pela prevalência dos Direitos Humanos (art. 4o, II);

— Que o catálogo de Direitos Fundamentais não está restrito ao que dizem a Constituição e as leis, mas deve ser considerado um catálogo aberto à inclusão de novos direitos e de novos sujeitos de direito (art. 5o, §2o); que as violações aos direitos fundamentais devem ser criminalizadas (5o, XLI) e que se garanta a isonomia de tratamento e igualdade de direitos para se alcançar a plena cidadania. Esses princípios alinham-se à defesa de que “Não vamos deixar ninguém para trás” (Agenda 2030/PNUD).

— Portaria n. 29, de 17 de dezembro de 2013 - Aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças.

— Portaria nº 21 de 25 maio de 2017 - Torna pública a decisão de incorporar o tenofovir associado a entricitabina (TDF/FTC 300/200mg) como profilaxia pré-exposição (PrEP) para populações sob maior risco de adquirir o vírus da imunodeficiência humana (HIV), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

— Portaria nº 33, de 31 de agosto de 2017 - Torna pública a decisão de aprovar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatite C e Coinfecções, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

— Nota informativa conjunta nº 10/2017- DIAHV/SVS/MS e DAB/SAS/MS (2017). Informa sobre os procedimentos a serem adotados, considerando ações de prevenção, diagnóstico, assistência, tratamento e dispensação de medicamentos para IST, do HIV/Aids e Hepatites Virais para População em Situação de Rua.

— Portaria nº 3276 de 26 de dezembro de 2013 - Regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/Aids e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.

— Estratégia do UNAIDS 2016-2021, na sua 37ª reunião, a Junta de Coordenação do Programa (PCB, da sigla em inglês) adotou uma nova estratégia para acabar com a epidemia da AIDS como ameaça à saúde pública até 2030. A Estratégia do UNAIDS 2016-2021 é uma das primeiras no sistema das Nações Unidas a ser alinhada às Metas de Desenvolvimento Sustentável, que estabeleceram o marco para a política de desenvolvimento global nos próximos 15 anos, incluindo o fim da epidemia da AIDS até 2030.

Sendo assim, ressaltamos que o resultado deste documento é fruto de reflexões produzidas coletivamente por todas as pessoas que construímos a 13º

edição ERONG/NE. O mesmo também se configura como um recorte do contexto que estamos inseridos, demarcando posicionamentos políticos coletivos.

DECLARAMOS:

Os resultados deste processo sinalizaram para três eixos que compreendem as seguintes questões:

Violação dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS, com recorte nos direitos sexuais e direitos reprodutivos e direitos humanos – Esta temática teve a finalidade de refletir sobre as diferentes formas de violação destes direitos e suas interfaces. Com base em nossas reflexões cotidianas apontamos o aumento do número de situações que estigmatizam as populações mais vulneráveis tornando-se urgente a promoção de sua cidadania através das lutas pela garantia dos direitos adquiridos. Atualmente, temos um quadro de grande descaso do poder público e da sociedade com as PVHAS e a discussão das formas como o movimento social deve se posicionar torna-se algo premente no cenário atual da epidemia, ao mesmo tempo conduzir a plenária a uma mudança de postura de atuação em suas bases.

As reflexões produzidas pelo coletivo:

O coletivo demonstrou a necessidade de estreitar os diálogos com os poderes públicos e a sociedade se faz necessário estabelecer diálogo com as diversas organizações de profissionais da saúde, escolas, universidade e faculdades para visibilizar entendimento e a manutenção da dignidade humana e do acesso a saúde garantidos na constituição de 1988 em seu Art. 196, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ao mesmo tempo em que o Ministério do Trabalho possa discutir estratégias de inserção das pessoas que vivem com HIV e AIDS no mercado de trabalho.

Considera importante que o movimento AIDS lidere um encontro com diversos movimentos sociais para pensar ações concretas de enfrentamento e fortalecimento de suas bandeiras de luta, na medida em que também possam ser pautas destes movimentos.

A roda identificou como necessária para se equacionar a violação dos direitos da pessoa humana que vivem com PVHAS a sensibilização das pessoas profissionais da educação formal com relação as questões dos direitos sexuais, reprodutivos, gênero, identidade de gênero/sexual, dos direitos LGBTI+ na perspectiva do respeito as diferenças e da laicidade do Estado. Neste sentido promover diálogo com o Ministério da Educação sobre a questão supracitada também é um grande desafio.

Ao mesmo tempo, algumas propostas surgiram e que julgamos importante destacá-las para que o movimento se norteie politicamente. São elas:

— Se faz necessário a reestruturação e/o fortalecimentos dos Fóruns do movimento de PVHAS;

— Propor e Consolidar as Comissões Parlamentar de Enfrentamento às IST, HIV/Aids e Hepatites, nos Estados e Municípios;

— Estimular campanhas unificas entre Fóruns de Movimentos Sociais de Combate a AIDS em parcerias com o poder público, iniciativa privada e Sociedade Civil, alinhando discursos e trabalhos, em especial o movimento LGBTQI+;

— Promover por meios dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, REDES e os diversos grupos sociais a luta pela manutenção Sistema único de Saúde (SUS), como forma de garantia de um estado democrático;

— Propor por meio dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, REDES e os diversos grupos sociais a manutenção das Comissões IST/HIV/AIDS/SÍFILIS/TUBERCULOSE da Atenção em Saúde Mental nos Serviços Especializados.

— Articular por meio dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes e os diversos grupos sociais, poder público, legislativo, executivo e judiciário e os diversos grupos sociais campanhas de prevenção em IST/HIV/AIDS/SÍFILIS/TUBERCULOSE para pessoas da terceira idade;

— Propor ao Legislativo Federal, Estadual e Municipal em parcerias dos Audiências Públicas com Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS,

REDES e os diversos grupos sociais dos Estados e Municípios para tratar da Política de Saúde das PVHAS;

— Articular a volta do Projeto “Saúde e Prevenção nas Escolas” (SPE) no intuito de promover a cultura da prevenção das pessoas estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, nos Estados e Municípios, em parceria com as secretarias municipais e estaduais de saúde e as secretarias municipais e estaduais de educação;

— Promover por meio dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes, gestão pública, legislativo, judiciário e os diversos grupos sociais a cultura dos direitos humanos e a união de todas as pessoas.

— Promover por meio dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes, gestão pública, legislativo, judiciário e os diversos grupos sociais diálogos para conscientização das percas promovida pela Ementada Constitucional 95/2019 (originada do projeto de emenda constitucional (PEC) 55/2016) limitando gastos públicos;

— Promover diálogos com os Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes, lideranças políticas e os diversos grupos sociais, políticos públicos de promoção dos direitos das PVHAS;

— Articular parcerias com o Ministério Público, nas diversas esferas governamentais garantindo a manutenção dos direitos a dignidade e cidadania das PVHAS.

— Promover por meio dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes e a gestão pública, educação continuada a profissionais de saúde e conscientização sobre os direitos das PVHIV promovendo a cultura da prevenção a IST/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose e Doenças Crônicas.

— Propor Diálogos através dos Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS e redes com as universidades para a promoção de ciclos de educação continuada para novos profissionais para atuar na saúde integral das PVHAS;

— Fortalecimento da Lei 13.787/2018, que formaliza novas regras de digitação dos prontuários eletrônicos, os tornando sigilosos, garantindo o acolhimento e o bem-estar (saúde, física, psicológica e social) PVHAS;

— Que os Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS e redes fiscalize por meio de diagnósticos confeccionados pelas Secretarias de Estado e Municípios as políticas públicas de combate/prevenção das hepatites, sífilis, IST, HIV/AIDS;

— Propor ao Ministério da Saúde a abertura do campus “nome social” do SINAN, e todos os atendimento médico hospitalar no âmbito municipal, estadual e em todos o território brasileiro, obedecendo a Portaria MS N° 1.820/13, respeitando a diversidade das relações humanas;

— Reestruturar os SAES dos Estados e municípios com equipe de multiprofissionais, garantindo a realização dos concursos públicos para novos profissionais em específicos o infectologista, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde;

— Propor por meio dos Fóruns dos Movimentos de Combate a AIDS ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Município incentivo para a contratação em concurso público para médicos infectologista;

— Articular por meio dos Fóruns dos Movimentos de Combate a AIDS a secretarias de estado e municipal de saúde educação continuada a profissionais de saúde que tem acesso ao prontuário, baseado na efetivação do monitoramento da Lei n° 7.658/2014;

— Articular nos Municípios educação Continuadas para profissionais que atuem na saúde primeira a população em situação de vulnerabilidade social e profissionais do sexo e HSH, MSM, com a participação da Sociedade Civil Organizada com o apoio do PSE;

— Articular a Construção do Programa de Políticas Pública de Prevenção nos municípios com a população de jovens em situação de vulnerabilidade social com um “olhar” diferenciado a população LGBTI+, HSH, MSM, qualificando as equipes do PSF (agentes comunitários de saúde) e do programa saúde na escola – PSE em parceria com a sociedade civil organizada que

desenvolvam ações e participação nos fóruns, redes de prevenção num processo de educação de Pares;

— Reivindicar que controle social é o nosso maior papel e somos entidades fundamentais na democracia;

— Propor por meios dos Fóruns, redes, e grupos sociais a importância da participação do controle social por meio dos conselhos de saúde estadual e municipal;

— Promover por meio Fóruns dos Movimentos Sociais de Combate a AIDS, redes e os diversos grupos sociais educação continuada para o fortalecimento da sociedade civil organizada.

Coletivo ressaltou que:

Violação dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS, com recorte na assistência – Produziu reflexões sobre as diferentes formas de violação dos direitos das pessoas que vivem com HIV/AIDS e suas interfaces com a assistência.

A falta de prioridade ao SUS e os ataques visando ao seu desmonte foram reforçados pela crise econômica, pelas políticas de austeridade fiscal e, especialmente, pela Emenda Constitucional 95 (EC-95/2016) que congela o orçamento público durante vinte anos¹. Assim, o governo Temer e Bolsonaro deu continuidade e aprofundou a hegemonia contrária ao SUS, tornando-o ainda mais reduzido, com o risco de se tornar um simulacro.

A defesa do SUS constitucional e do SUS proposto pela Reforma Sanitária Brasileira (RSB) indica alternativas contrárias à segmentação e à americanização do sistema de saúde brasileiro. O SUS realmente existente, com todas as suas dificuldades e fragilidades, produziu conquistas e resultados significativos nessas três décadas. A sua institucionalidade pode ser realçada pelos seus gestores, pelo

¹ Vieira FS. *Crise econômica, austeridade fiscal e saúde: que lições podem ser aprendidas?* Brasília: Ipea; 2016. [Nota técnica].

Ministério Público, conselhos de saúde e trabalhadores, favorecendo a resistência contra o seu desmonte.

A constituição de sujeitos não se restringe à dimensão pedagógica, podendo se realizar em diferentes níveis (trabalho, militância e lutas sociais). Para além dos movimentos sociais, a conjuntura pós-golpe de 2016 ensejou a construção de várias frentes de defesa do SUS e da manutenção dos direitos sociais garantidos pela constituição cidadã entre outras iniciativas, que tem possibilitado mobilizações e articulação política contra o retrocesso e os ataques à democracia, em torno da bandeira Nenhum Direito a Menos.

Maceió, Al, 01 de outubro de 2019.

RELAÇÃO DE DELEGADXS PARA O ENONG 2019

1. Ana Virgínia Lima Henrique
2. Aldneide Alves Afonso
3. Jair Brandão de Moura Filho.
4. José Cândido da Silva
5. Thiago Soares Leitão
6. Lysmara de Amorim
7. Raimundo Pedro dos Santos Filho - Monique dos Santos
8. Maria Georgina Machado
9. Greicy Paula C. Correia
10. José Alberto de Santana
11. Maria Auxiliadora de Almeida
12. Paulo Renan da Silva
13. Jackson Silva de Oliveira - (Jaqueline Brasil)
14. Lara Bianck de Oliveira Confessor
15. Marcelo Araújo Mendes
16. Rafael Silva Gomes
17. Dino José de Oliveira Alves
18. Clementina Correia Pereira
29. José Roberto da Silva
20. Fernando Antonio Cardoso Silva
21. Marcos Jânio de Sousa (Márcia Janne)
22. AURINO PACHECO GONÇALVES
23. MNCP - Jaciara Pereira
24. RNJUHA NORDESTE San Diego Souza
25. RNTT Carlos Antonio da Silva Araújo (Cris de Madri)
- 26 - Manuel Geneflidades Herculano
- 27 - Carlos Cesar Abreu
- 28 - Sabrina Vieira da Silva
- 29 - Raimundo Ferreira Costa Neto
- 30 - RNP/ NE - Credileuda Azevedo